DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos Administrativos 3
Comunicado 3
Atas 4
Licitações e Contratos 6
Errata 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 004/25

Dispõe sobre a substituição de membro integrante do Conselho Municipal do Idoso – CMI

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito interino do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve decretar:

Art. 1º - Fica desligada na presente data, do Conselho Municipal do Idoso – CMI, a servidora da Assistência Social Vânia Aparecida Carreto e nomeada em substituição como membro titular representante do Serviço Social a servidora da Assistência Social Claudia Fabiana Fregati.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 14 de janeiro de 2.025.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal Interino

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Atos Administrativos

Comunicado

CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2022

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Operador de Máquina I	MAURICIO BARBOSA NETO	1º

.....

CMI
BOCAINA - SP

Conselho Municipal do Idoso

Rua Sete de Setembro, n° 177 / Bairro Centro - Bocaina/SP - CEP: 17.240-000
Fone: (14)366-1890/8000 – E-mail: cmdca@bocaina.sp.gov.br

ATA Nº 001/2025

Aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na rua 07 de Setembro , no177, bairro Centro,'na cidade de Bocaina do Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Idoso - CMI para deliberar sobre a mudança na composição dos membros do Conselho Municipal do Idoso. O presidente do conselho abriu os trabalhos, agradecendo a presença de todos e esclarecendo a importância do Conselho para a Política de Assistência Social, em seguida foi informado a todos do conselho que a Titular Vânia Apª Carreto, que representava a Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social renunciou ao cargo por motivos pessoais, em seu lugar foi indicado a Sra. Claudia Fabiana Fregati – Assistente Social, o nome da mesma foi colocada em votação e aceita por unanimidade, se tornando assim a nova Titular representante da Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social. O presidente retomou a palavra e deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata, que após lida será assinada pelo presidente e demais conselheiros.

Daniel Valentim Tezore
Presidente

Silvia Vieira de Carvalho Fragnan
Titular

Maria José Sanches Tonon
Titular

Júlio César de Oliveira
Titular

Iris Andreya dos Santos
Suplente e Secretária Executiva

Elisângela Raquel de Oliveira
Titular

CARTA DE RENÚNCIA

Ao Senhor Presidente do Conselho Municipal do Idoso do município de Bocaina – SP.

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, eu Vânia Aparecida Carreto portadora do RG: 33.892.710-4, CPF: 324.971.128-43 designada no cargo de membro titular do Conselho Municipal do Idoso (CMI) da cidade de Bocaina-SP, venho por meio deste informar minha renúncia ao cargo e participação deste órgão de controle social.

Atenciosamente;

Vânia Aparecida Carreto

Licitações e Contratos

Errata

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2024
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 064/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2024

OBJETO: "Registro de Preços para Aquisição de Material Técnico Hospitalar para atendimento ao público usuário do Sistema Único de Saúde-SUS."

ER R ATA DE EDITAL

A **Prefeitura Municipal de Bocaina/SP**, situada na Rua 7 de setembro, 177, Bairro Centro, vem através do Exmo Prefeito Interino Caio Augusto Crepaldi, **TORNAR PÚBLICO**, a **CORREÇÃO** do texto do edital do Pregão Presencial em epígrafe.

Verificou-se que houve um erro de digitação, quanto a Quantidade e a Unidade do item 27 – **Glucerna 850g**, a ser licitado, conforme segue.

Desta forma comunica a todos interessados que nas tabelas do item 27 do edital, e dos anexos descritos abaixo:

2. DO OBJETO - DESCRIÇÃO DO OBJETO

ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO 4 – PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO 7 – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Onde se lê:

27	**Glucerna 850g:** Suplemento para situações metabólicas especiais, formulado para estado de tolerância anormal à glicose, especialmente para pessoas com diabetes. É formulado com um sistema de carboidratos, de lenta absorção, que ajuda no controle da glicemia. Isento de lactose, sacarose e glúten. Apresentação: Embalagem com 850g.		Pt	500		

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

Leia-se:

27	**Glucerna 850g:** Suplemento para situações metabólicas especiais, formulado para estado de tolerância anormal à glicose, especialmente para pessoas com diabetes. É formulado com um sistema de carboidratos, de lenta absorção, que ajuda no controle da glicemia. Isento de lactose, sacarose e glúten. Apresentação: Embalagem com 850g.		LT	50		

Os demais descritivos permanecem inalterados.

Bocaina, 20 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal Interino